

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.305, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, §2º, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor LUIS ALBERTO SANCHEZ SAENZ, Matrícula nº 1567-9, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16/02/2017, tendo em vista necessidade imediata do Departamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

